



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 80.818**

PROJETO DE LEI 12.571, do Vereador CRISTIANO LOPES, que determina atendimento prioritário a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total.

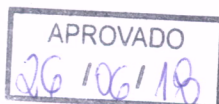
**PARECER**

No que pertence à alçada regimental desta Comissão, de avaliação sob o ângulo jurídico, cabe assinalar que – ressalvada a invasão da alçada da Administração – a proposta procede na forma pois tem conteúdo genérico e programático; procede na competência pois todo município tem prerrogativa constitucional de regular assunto local; e procede na iniciativa, que neste caso é concorrente.


De sua parte, a Procuradoria Jurídica emite parecer favorável, ilustra-o com achados de jurisprudência e faz igual ressalva da invasão da alçada da Administração, sugerindo emenda.

Assim sendo, juntando emenda no sentido da sugestão da Procuradoria Jurídica, este relator lança voto favorável.


Sala das Comissões, 26-06-2018.



  
Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

  
PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado

  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vitor Oeste

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA